



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Especificações:

Escolaridade: 2.º Grau Completo ou Ensino Superior

CARGO: Assessor Técnico – Assistência Social

CÓDIGO:

Descrição detalhada:

- Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de sua unidade referentes aos serviços de comunicação administrativas; seguindo normas e procedimentos; visando assegurar o fluxo normal de trabalhos e cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Supervisionar as atividades inerentes à administração de recursos humanos, consultando outras unidades para verificar sua necessidade de ampliação ou modificação de pessoal;
- Promover as medidas necessárias para manutenção, conservação e segurança do Departamento Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, detectando falhas e determinadas as modificações necessárias, para assegurar a normalidade aos serviços;
- Supervisionar e coordenar as atividades relativas aquisição de materiais permanente e de consumo, e as referentes ao controle do cadastro patrimonial dos bens móveis, máquinas e equipamentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade;
- Organizar e presidir reuniões da unidade, inteirando-se dos trabalhos e dificuldades da unidade sob sua responsabilidade;
- Promover a realização de estudos relacionadas com as necessidades, verificando a prioridade das mesmas para efeito de viabilização;
- Coordenar e executar a parte de comunicação e divulgação das atividades propostas, juntamente com a UGB-Gabinete, a fim de manter todos os municípios de funcionários informados sobre os projetos em execução;
- Aprimorar os recursos humanos, através de cursos e palestras, juntamente com A UGB- Recursos Humanos, avaliando a necessidade de capacitação e solicitando programas destinados ao Departamento;
- Participar de eventos, inclusive fora do município;
- Elaborar e coordenar os projetos da unidade, consultando os funcionários que estão diretamente no Projeto, a fim de avaliar a qualidade da produção e prestar-lhes informações e subsídios para a realização das tarefas;
- Representar o Diretor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no caso de uma impossibilidade de comparecer aos eventos;
- Supervisiona os colaboradores municipais, auxiliando-os nos projetos a serem executados, dando-lhe todo o suporte necessário na realização das tarefas.

Especificações:

Escolaridade: 2.º Grau Completo ou Ensino Superior



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-01LH-DV7S-6087-43ZS

CARGO: Assessor Técnico – Cultura	CÓDIGO:
Descrição detalhada:	
<ul style="list-style-type: none">- Assessorar em projetos culturais;- Executar e promover o desenvolvimento cultural, artístico, sob todas as suas formas;- Executar promoções culturais, artísticas e cívicas no âmbito municipal;- Assessorar na criação de concursos literários, cursos, congressos, reunião, festivais de caráter sócio-cultural;- Supervisionar e promover as atividades artísticas nas escolas municipais;- Promover ações junto aos meios de comunicação para difusão das ações culturais;- Promover e incentivar atividades de cunho artístico, folclórico de caráter local e regional;- Auxiliar na realização dos orçamentos dos eventos e seus respectivos resultados econômico, financeiro e social;	
Especificações:	
Escolaridade: 2.º Grau Completo ou Ensino Superior	

CARGO: Assessor Técnico – Esporte	CÓDIGO:
Descrição detalhada:	
<ul style="list-style-type: none">- Assessoramento na formulação da política esportiva do Município, em suas diferentes modalidades;- Representar o Departamento Municipal de Esporte e Lazer na ausência do Diretor;- Auxiliar na criação de eventos esportivos em suas diferentes modalidades;- Assessorar o Diretor da pasta para a promoção de parcerias no sentido de recepcionar eventos esportivos;- Assessorar atividades sócio-culturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis;- Proporcionar a integração e o conagraçamento, às diferentes faixas etárias, através de atividades esportivas e recreativas;- Assessoramento para avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pelo Departamento;- Zelar pelos espaços esportivos pertencentes ao Município;	



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

e demais serviços prestados à comunidade, no âmbito do Departamento;

- Cooperar na prestação de informações para a celebração de convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- Executar atividades administrativas estratégicas no âmbito do Departamento;
- Auxiliar no controle orçamentário no âmbito do Departamento;
- Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito do Departamento;
- Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

Especificações:

Escolaridade: 2.º Grau Completo ou Ensino Superior

CARGO: Assessor Técnico – Agricultura

CÓDIGO:

Descrição detalhada:

-Planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de sua unidade referentes aos serviços de comunicação administrativas; seguindo normas e procedimentos; visando assegurar o fluxo normal de trabalhos e cumprimento dos prazos estabelecidos;

-Supervisionar as atividades inerentes à administração de recursos humanos, consultando outras unidades para verificar sua necessidade de ampliação ou modificação de pessoal;

-Promover as medidas necessárias para manutenção, conservação e segurança do Departamento detectando falhas e determinado as modificações necessárias, para assegurar a normalidade aos serviços;

-Supervisionar e coordenar as atividades relativas aquisição de materiais permanente e de consumo, e a referentes ao controle do cadastro patrimonial dos bens móveis, máquinas e equipamentos, para assegurar o funcionamento eficiente da unidade;

-Organizar e presidir reuniões da unidade, inteirando-se dos trabalhos e dificuldades da unidade sob sua responsabilidade;

-Promover a realização de estudos relacionadas com as necessidades, verificando a prioridade de mesmas para efeito de viabilização;

-Coordenar e executar a parte de comunicação e divulgação das atividades propostas, juntamente com UGB-Gabinete, a fim de manter todos os munícipes de funcionários informados sobre os projetos execução;

-Aprimorar os recursos humanos, através de cursos e palestras, juntamente com a UGB-Recursos Humanos, avaliando a necessidade de capacitação e solicitando programas destinados ao Departamento;

-Participar de eventos, inclusive fora do município;

Av. Beneditina, nº 150 - Centro - Fone/Fax (16) 3691-1216 - Fones (16) 3691-3182 e 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br
E-mail: camaraburitama2@terra.com.br
E-mail: camaraburitama3@terra.com.br
E-mail: camaraburitama4@terra.com.br
E-mail: camaraburitama5@terra.com.br
E-mail: camaraburitama6@terra.com.br

Home Page: www.camaraburitama.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-01LH-DV7S-6Q87-43ZS.



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

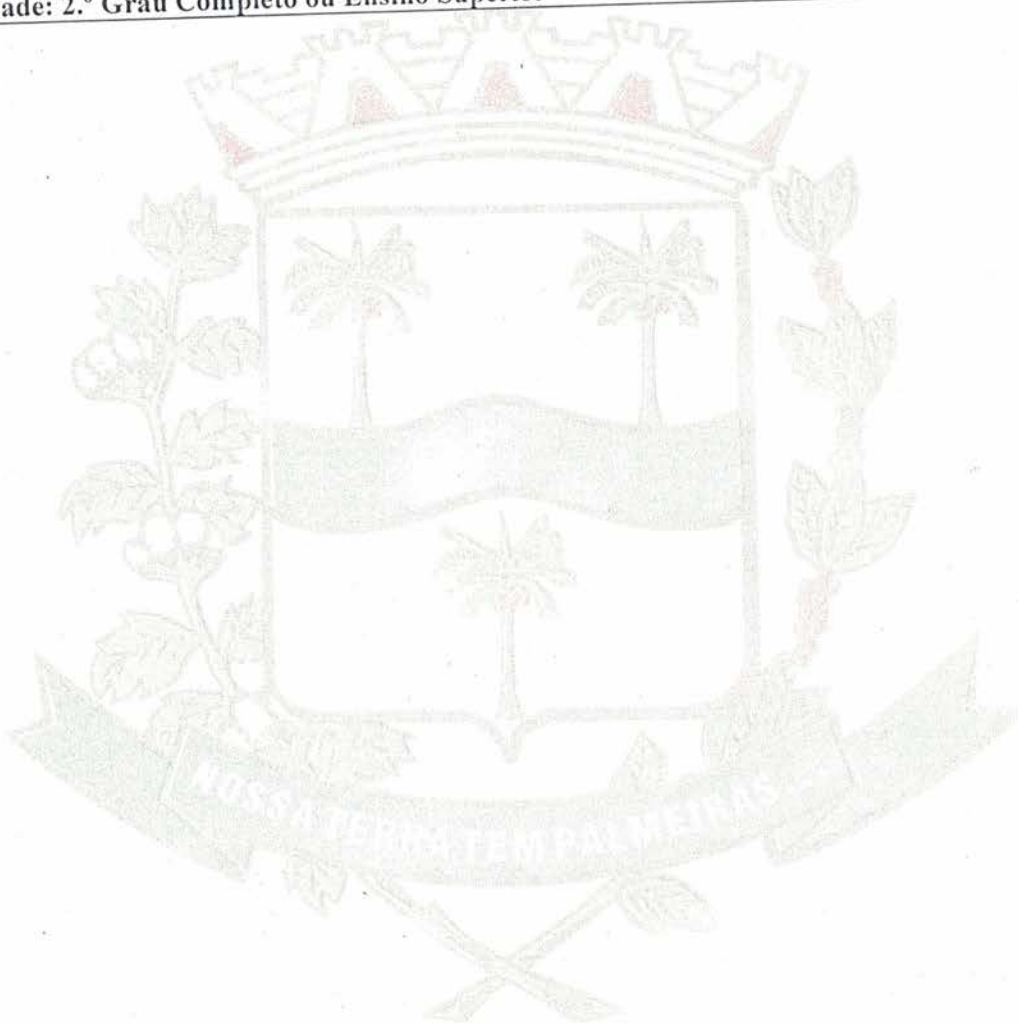
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Projeto, a fim de avaliar a qualidade da produção e prestar-lhes informações e subsídios para a realização das tarefas;

- Representar o Diretor do Departamento no caso de uma impossibilidade de comparecer aos eventos;
- Supervisionar os operários de máquina, tratoristas e técnicos de agropecuária, auxiliando-os nos projetos a serem executados, dando-lhes todo o suporte necessário na realização das tarefas.

Especificações:

Escolaridade: 2.º Grau Completo ou Ensino Superior





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO V

(a que se refere o artigo 38, do Projeto de Lei Complementar n. 01/2018)

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1-) CUSTO GERAL DOS CARGOS EXTINTOS
>>> BASE
11/2017

CARGOS EXTINTOS	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES MENSAIS	VALOR ANUAL
Diretor do Departamento Municipal de Administração	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	5.158,14	61.897,66
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	429,67	5.156,07
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	142,88	1.714,57
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	1.203,45	14.441,34
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.849,08	46.188,99
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	320,63	3.847,54
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	106,62	1.279,43
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	898,03	10.776,35
Diretor do Departamento Municipal de Educação	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	5.416,05	64.992,60
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	451,16	5.413,88
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	150,02	1.800,30
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	1.263,62	15.163,42
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	4.243,61	50.923,32
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	353,49	4.241,91
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	117,55	1.410,58
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	990,08	11.880,92
Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.166,65	37.999,75
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	263,78	3.165,38
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	87,72	1.052,59



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	738,81	8.865,73
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.166,65	37.999,79
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	263,78	3.165,38
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	87,72	1.052,59
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	738,81	8.865,73
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.491,23	41.894,77
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	290,82	3.489,83
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	96,71	1.160,49
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	814,54	9.774,47
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.735,47	32.825,65
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	227,86	2.734,38
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	75,77	909,27
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	638,21	7.658,55
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	4.455,79	53.469,52
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	371,17	4.454,01
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	123,43	1.481,11
Chefe de Gabinete	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	1.039,58	12.474,97
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.015,86	36.190,28
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	251,22	3.014,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	83,54	1.002,47
Assessor Técnico de Departamento	9	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	703,63	8.443,55
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	9.742,68	116.912,11
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	811,57	9.738,71
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	269,87	3.238,47
Assessor Técnico de Gabinete	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	2.273,06	27.276,78
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.605,21	31.262,55



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	217,01	2.604,17
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	72,16	865,97
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	607,82	7.293,86
Assessor de Imprensa	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.450,68	17.408,16
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	120,84	1.450,10
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	40,18	482,21
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	338,46	4.061,50
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.324,98	39.899,76
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	276,97	3.323,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	92,10	1.105,22
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	775,75	9.309,01
Diretor da Divisão de Compras e Suprimentos	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.324,98	39.899,76
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	276,97	3.323,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	92,10	1.105,22
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	775,75	9.309,01
Diretor da Divisão de Informática	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.253,15	15.037,80
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	104,39	1.252,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	34,71	416,55
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	292,37	3.508,47
Diretor da Divisão de Orçamento e Planejamento	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.015,86	36.190,32
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	251,22	3.014,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	83,54	1.002,47
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	703,63	8.443,56
Diretor da Divisão de Transporte e Mobilidade Urbana	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.041,25	24.495,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	170,04	2.040,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-01LH-DV7S-6087-43ZS



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Diretor da Divisão de Contabilidade	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	476,24	5.714,93
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.253,15	15.037,80
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	104,39	1.252,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	34,71	416,55
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	292,37	3.508,47
Diretor da Divisão de Arrecadação	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.041,25	24.495,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	170,04	2.040,43
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	56,54	678,51
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	476,24	5.714,93
Diretor da Divisão da Merenda Escolar	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.315,81	15.789,72
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	109,61	1.315,28
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	36,45	437,38
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	306,99	3.683,90
Diretor da Divisão de Atenção Básica	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.381,60	16.579,20
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	115,09	1.381,05
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	38,27	459,24
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	322,34	3.868,09
Diretor da Divisão de Média e Alta Complexidade	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.679,34	20.152,00
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	139,89	1.678,67
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	46,52	558,21
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	391,81	4.701,60
Diretor da Divisão de Obras e Projetos	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.015,86	36.190,30
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	251,22	3.014,60
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	83,54	1.002,47
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	703,63	8.443,56
Diretor da Divisão de Serviços	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.481,15	29.773,80



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Públicos		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	206,68	2.480,16
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	68,73	824,73
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	578,88	6.946,53
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.450,68	17.408,16
Diretor da Divisão da Gestão da Assistência Social	1	3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	120,84	1.450,10
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	40,18	482,21
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	338,46	4.061,50
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.015,86	36.190,32
Diretor da Divisão de Cultura	1	3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	251,22	3.014,65
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	83,54	1.002,47
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	703,63	8.443,56
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	2.041,25	24.495,00
Diretor da Divisão de Turismo	1	3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	170,04	2.040,43
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	56,54	678,51
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	476,24	5.714,93
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.679,34	20.152,08
Diretor da Divisão de Esportes	1	3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	139,89	1.678,67
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	46,52	558,21
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	391,81	4.701,68
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.450,68	17.408,16
Diretor da Divisão de Agricultura	1	3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	120,84	1.450,10
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	40,18	482,21
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	338,46	4.061,50
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	1.136,64	13.639,68
Diretor da Divisão de Meio Ambiente	1	3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	94,68	1.136,19
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	31,48	377,82



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Procurador Geral do Município	1	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	265,19	3.182,27
		3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	10.723,40	128.680,80
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	893,26	10.719,11
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	297,04	3.564,46
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	2.501,88	30.022,52
TOTAL CARGOS	40	VALOR TOTAL	134.596,80	1.615.161,55

2-) CUSTO GERAL DOS CARGOS CRIADOS >>> BASE 11/2017

CARGOS CRIADOS	QTDE.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALORES MENSAIS	VALOR ANUAL
Diretor do Departamento Municipal de Administração	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	5.158,14	61.897,66
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	429,67	5.156,07
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	142,88	1.714,57
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	1.203,45	14.441,34
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	3.849,08	46.188,99
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	320,63	3.847,54
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	106,62	1.279,43
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	898,03	10.776,35
Diretor do Departamento Municipal de Educação	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	5.416,05	64.992,60
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	451,16	5.413,88
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	150,02	1.800,30
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	1.263,62	15.163,4
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	1	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - P. Civil	4.243,61	50.923,3
		3.1.90.11 - 13º Salário (8,33%)	353,49	4.241,91
		3.1.90.11 - 1/3 de Férias (2,77%)	117,55	1.410,58
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais		